



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 59/2021 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Servidor Luiz Pinheiro dos Santos;

Considerando os relevantes serviços por ele prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP;

Resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Instituto Federal do Amapá, contados a partir de 16 de janeiro de 2021, em razão do falecimento do Servidor Luiz Pinheiro dos Santos, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2021, na Capital de Macapá/AP, a fim de prestar solidariedade à família e homenagear a memória do servidor.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/01/2021 13:24:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9237

Código de Autenticação: cca570fee9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68909398